



COMEB



Conselho Municipal de Entidades de Bairros de Santos

REUNIÃO NA SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE 30/03/2016

A reunião teve início às 09:30 horas na Subprefeitura da Zona Noroeste, sito a Av. Nossa Sra. de Fátima, nº 456, em Santos/SP, com a presença das pessoas que assinaram a respectiva lista. Foi presidida por José Carlos de Almeida e secretariada por Pedro Estevão.

O presidente do COMEB iniciou informando o grande motivo desta reunião, a real função da Subprefeitura da Zona Noroeste. Falou também da dificuldade da administração pela crise no país. Informou sobre a verba repassada pela SESERP, e que há uma dificuldade de entendimento entre os departamentos. A presidente Ana Bernarda, da entidade da Vila Pantanal, juntamente do presidente Edmilson, da entidade do Jardim São Manoel, sugeriram que a verba seja repassada as entidades, para elas próprias fazerem a zeladoria de cada bairro.

Sobre reivindicações, o presidente da entidade do Jardim Castelo, Maurício, fez uma reclamação sobre as ciclovias, que estão abandonadas. O Sr. Carlos, representante da Subprefeitura, informou que alguns ofícios não chegam a Subprefeitura da Zona Noroeste.

O Sr. Subprefeito, Acácio, fazendo uso da palavra, afirmou que a Subprefeitura não tem a atenção necessária, e sofre para atender as demandas das entidades. Também informou dos atrasos das obras, e entregou um cronograma a todos os presidentes presentes. A Sra. Claudia, presidente da entidade da Caneleira III, alertou que grande parte das obras prometidas no Viva o Bairro, ainda não foram realizadas. O Sr. Ubirassim e a Sra. Maria Arlinda, também questionaram o Subprefeito devido há falta de melhorias.

O Sr. Acácio alegou que não tem acesso a grande parte dos processos de melhorias, pois alguns vão direto para as diversas Secretarias. Ele pediu e ficou afirmado, que qualquer pedido para todas as entidades de melhoramentos da Zona Noroeste, irão diretamente para a Subprefeitura. Todos ficaram de acordo, e esperando melhorias para seu bairro.

COMEB- Conselho Municipal de Entidades de Bairros de Santos

Início das atividades em 27 de agosto de 1984 - Decreto Municipal Nº 11/84 - Instituído pela Lei Municipal Nº 1498/96 de 17 de junho de 1996

Rua XV de Novembro Nº 195 - 3º andar - Edifício Banco do Brasil - CEP 11 010-000 - Santos – SP - Fones:- (13) 32015251 E-mail:- jcdealmeida@santos.sp.gov.br



COMEB



Conselho Municipal de Entidades de Bairros de Santos

Nada mais havendo a declarar, as 10:30 horas deu-se por encerrada a reunião da qual lavro a presente ata. -.-.-.-.-.-.-

José Carlos de Almeida _____

Pedro Estevão _____